

REQUERIMENTO Nº 030/2017

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 199 do Regime Interno da Câmara Municipal, **vem requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, o empenho junto ao Ministério do Trabalho do Governo Federal e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para implantação no município de postos de atendimento ao cidadão para feitura de carteira de trabalho e de identidade, respectivamente.**

JUSTIFICATIVA

A disponibilização em nossa cidade de um órgão responsável pela feitura de carteiras de trabalho e de identidade é medida que visa facilitar a vida dos munícipes, haja vista que para a feitura destes documentos o cidadão deve se locomover até a cidade de Divinópolis e enfrentar grandes filas no intuito de exercer seu direito à cidadania em ter seus documentos.

Justifico ainda que em tempo pretérito já houve este tipo de serviço disponibilizado em nossa cidade, devendo, portanto, o Poder Executivo se empenhar em dar atendimento ao pleito.

Desta forma, espero que os nobres pares aprovem o requerimento e conto com o Poder Executivo para o empenho em sua concretização.

Carmo do Cajuru, 11 de abril de 2017.

Geraldo Luiz Barbosa
Vereador